Aviso n.º 17307/2010

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que no âmbito da criação do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, na consequência da Reorganização da Rede Escolar e nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio Chefe dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento Maria do Carmo Pocinho Mendes Freire, anterior chefe dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Fernando Namora, em regime de mobilidade.

A nomeação tem efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010 e mantém-se pelo tempo que estiver em exercício de funções a Comissão Administrativa Provisória.

Data: 02-08-2010. — Nome: *Anabela Rodrigues de Lemos,* cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

203633841

Aviso n.º 17308/2010

Nos termos do disposto nas Orientações sobre Procedimentos a adoptar pelas Comissões Administrativas Provisórias, emanadas da Direcção Regional de Educação do Centro, nomeio assessores da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova os docentes:

Fernando António Gonçalves Pascoal — docente do grupo de recrutamento 550;
Maria Teresa Duarte Fonseca Sousa Coelho — docente do grupo de recrutamento 510;
Paulo Jorge da Silva Amaral — docente do grupo de recrutamento 620.

A nomeação tem efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010 e mantém-se pelo tempo que estiver em exercício de funções a Comissão Administrativa Provisória.

2 de Agosto de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Anabela Rodrigues de Lemos*.

203636596

Aviso n.º 17309/2010

Procedimento Concursal Comum, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Agrupamento de Escolas de Condeixa torna público que pretende contratar 8 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza/acompanhamento de alunos, em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.
Número de Trabalhadores: 8
Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova
Função: Serviços de limpeza/acompanhamento de alunos
Horário: Semanal.
6 — Contratos — 60 horas — 2horas/dia
2 — Contratos — 40 horas — 4horas/dia
Remuneração: €3 por hora.
Duração do Contrato: Setembro (inicio após selecção) até final do ano lectivo 2010/2011.
Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões a desempenhar;
iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória à data da sua aquisição (de acordo com a idade do candidato).

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;
2 — Experiência Profissional;
3 — Experiência na Orgânica/Serviço;
4 — Qualificação Profissional;

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (30 %)

a) Escolaridade obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado — 10 valores
b) 12.º ano de escolaridade — 20 valores

2 — Experiência Profissional: (30 %)
2.1 — Até 5 anos de Serviço -5 valores;
2.2 — De 5 a 10 anos de serviço -10 valores;
2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 15 valores;
3 — Experiência profissional na Unidade Orgânica/Serviço: (30 %)
3.1 — Até 5 anos — 5 valores;
3.2 — De 5 a 10 anos — 10 valores;
3.3 — Mais de 10 anos — 15 valores;
4 — Qualificação Profissional/Formação: (10 %):
4.1 — Com qualificação certificada — 6 valores;
4.2 — Sem qualificação certificada — 4 valores;
Prazo de concurso: por conveniente urgência de serviço; 5 dias úteis a contarem da data da publicação
Prazo de reclamação. 48 Horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.
As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Condeixa, Escola Sede — Escola Secundária Fernando Namora sita na Rua de Longjumeau — 3150-122 Condeixa-a-Nova
Os Formulários de candidatura deverão ser acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
b) Número de Identificação Fiscal;
c) Certificado de habilitações;
d) Documentos comprovativos das declarações prestadas no formulário de candidatura para efeito da apreciação curricular.

Composição do Júri:

Presidente: Miguel Tremoço de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória)
Vogais efectivos;

Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho (Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória)
Maria do Carmo Pocinho Mendes Freire (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Vogais suplentes;

Maria de Fátima Reinas Abrantes (Assistente Técnica)
Maria de Lurdes Pinto (Assistente Operacional)

26 de Agosto de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.

203635267

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 17310/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, entre Setembro e Dezembro de 2010.

1 — O Agrupamento de Escolas de Tábua, torna público que pretende contratar 5 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
2 — Numero de posto de trabalho: 5
3 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Tábua, abaixo indicadas:

EB1 de Candosa — Contrato de 2 horas/dia;
EB1 de Pinheiro de Coja — Contrato de 2 horas/dia;
EB1 de Percelada — Contrato de 2 horas/dia;
EB1 de Várzea de Candosa — Contrato de 2 horas/dia;
EB2 de Midões — Contrato de 4 horas/dia;

4 — Funções: prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros;
5 — Remuneração Ilíquida: 3,00 € hora;
6 — Duração do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2010;
7 — Requisitos legais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória e ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
8 — Condições de preferência:

a) Experiência Profissional;
b) Habilitações Literárias;
c) Área de Residência.

9 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de início do ano escolar, e de acordo com a faculdade